Fls. 59



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MIINICIPAL

CAMARA MORICII AL
por unanimidade, aceitar a doação do prédio inscrito na matriz sob o n.º 552, por escritura de doação saneadora da escritura de compra e venda celebrada em 17/09/2001, prédio esse constituído por pinhal, com a área de 318 m2, a confrontar do Norte e Sul com a Câmara Municipal, Nascente com o Rio e Poente com a estrada
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos
170 m. 11 presente denociação foi aprovada em minata e para efentos infediates.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
DELIBERAÇÃO N.º 423/21 - MUROS EM RISCO DE QUEDA EM PINDELO DOS MILAGRES:
Analisada a informação produzida a respeito da situação de risco referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 11571/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da DPGU (registo MyDoc nº 17565/2021), procedendo à constituição de comissão de vistoria para ir ao local avaliar a situação, nomeando para a mesma os seguintes elementos: Arqª Ana Carriço, Engº Álvaro Rolo e Fiscal Municipal Lurdes Casais
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos
DELIBERAÇÃO N.º 424/21 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE S.
PEDRO DO SUL:
Analisada toda a documentação constante dos registos MyDoc n.ºs 8032/2021 e 18523/2021, aqui se dando ambos por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe DPGU na sua aludida informação nº 18523/2021 assim determinando o reinício do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de S. Pedro do Sul, com a fundamentação e com os objetivos constantes dos documentos anexos ao registo 8032/2021, tomando conhecimento dos REOT's 2018, devidamente aprovado, e 2021, corrigido de acordo com as sugestões das CCDRC igualmente anexos àquele registo, devendo a revisão ora determinada, ser sujeita a avaliação ambiental estratégica
Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, estabelecer o prazo de 14
meses para a elaboração da revisão do PDM, contados a partir da data da publicação desta deliberação no Diário da República e bem assim estabelecer em 15 dias o prazo de
participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente as instalações do Cineteatro Jaime Gralheiro, ao Agrupamento